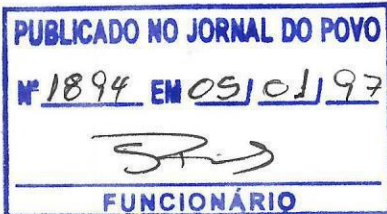




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 486/96

SÚMULA - Revoga o Decreto Municipal sob nº 339/96, de 11 de julho de 1996, a forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 339/96, de 11/07/96, que concede Gratificação mensal de 45,50% sobre os vencimentos da Sra. ALESSANDRA VARGAS REZENDE, ocupante do Cargo de Comissão de Chefe da Divisão de Cultura e Esporte, na forma do Art. 19 da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

*Milton Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal